



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no
uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado
pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo
Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17,
§ 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de
Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da
Silva, que atuará como líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus e Juliane Barbosa da
Silva Roque, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem Auditoria
Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nas admissões
de servidores, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano
de 2017.

Art. 2º Designar o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus como
substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais
e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS
Diretora de Secretaria de Controle Interno Substituta

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.
[assinado eletronicamente]

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS
ASSIST DE SEC FC-5